

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA -ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

M. Ruara

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e RAJANA RALITA RUARO TAVARES, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n° 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, únicos sócios da APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, com sede na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230 nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208466375 em 06/10/2016, inscrita no CNPJ sob n° 26.305.083/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME", passa neste ato a girar sob o nome empresarial de "R2T TECNOLOGIA LTDA-ME".

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL, passa neste ato ser "4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4752100-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 9511800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS".



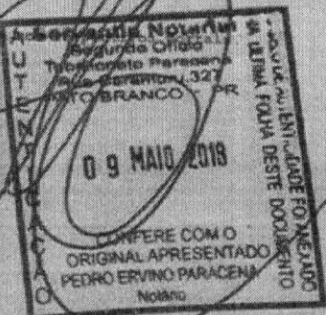
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008.
PROTOCOLO: 370331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700284193 - NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]



APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio JOAO SPEGIORIN TAVARES, já qualificado, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil, e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), sede, vende e transfere 28.800 (vinte e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentas reais) a sócia ingressante RUANA RUARO TAVARES, brasileira, maior, empresaria, solteira, data de nascimento 01/11/1995, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr, a Rua Joao Pessoa, 972, bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, portadora da carteira de identidade n. 9.200.548-8-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.459-47.

CLAUSULA QUARTA: A sócia RAIANA RALITA RUARO TAVARES, já qualificada, que possui na sociedade 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais), refira-se, vende e transfere a totalidade para a sócia ingressante RUANA RUARO TAVARES, já qualificada.

CLAUSULA QUINTA: O capital social totalmente integralizado neste ato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
- JOAO SPEGIORIN TAVARES	900	900,00	3
- RUANA RUARO TAVARES	29.100	29.100,00	97
TOTAL	30.000	30.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia RUANA RUARO TAVARES, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signature)

A Serventia Notarial
U
T
E
N
T
I
C
A
C
A
O

09 MAIO 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PEDRO ENRINO PARACENA NOTARIO

ESTADO DO PARANÁ - CIDADÃO FOMENTO

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: O sócio cedente dá ao sócio adquirente plena rasa e geral quitação das quotas ora cedidas, declarando este conhecer a situação sócio econômica da sociedade, assumindo o total do Ativo e do Passivo da sociedade.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 13 de Janeiro de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS

JOÃO SPEGIORIN TAVARES

2º OFÍCIO NOTAS

RAIANA RALITA RUARO TAVARES

2º OFÍCIO NOTAS

RUANA RUARO TAVARES

A Servente Nota nº 5
Bogus Ongia
Tabela nº 10 - Matrícula
R. Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
09 MAIO 2018
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008.
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME



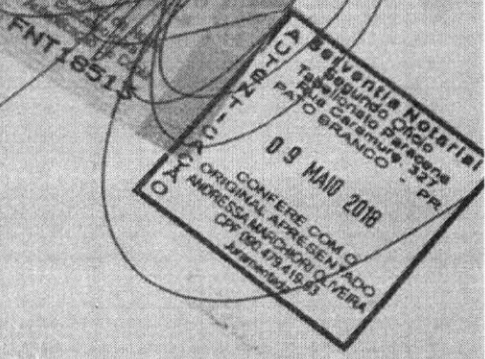
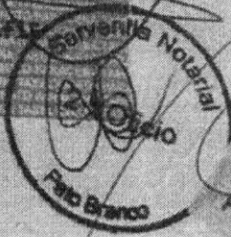
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

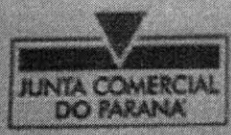
2º TABELIONATO DE NOTAS
 CARLOS MARINO PARACENA - NOTARIO
 Rua 127 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 322-1246

Removido de VERDADEIRA de 82081019 de JOAO
 SPECIDROS JAVARES RAJANA RALYA RUARO JAVARES
 RUANA RUARO JAVARES - 100000 Pato Branco, PR - 17 de
 Novembro de 2017 - Hora: 09h - PELA JAVERC SAO PAULO FURTUGO FRS 41
 100000 Pato Branco, PR - 17 de Novembro de 2017 - Hora: 09h - PELA JAVERC SAO PAULO FURTUGO FRS 41

Escritorio
 Pato Branco - PR - Rua 127 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 322-1246
 Site Digital nº HVenc. 50xgU. 556kT-7Zn8W_AFL
 Verifique em <http://tuxarpon.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008
 PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700254193. NIRE: 41208466375.
 R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.305.083/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2016
NOME EMPRESARIAL R2T TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRIMORE TECNOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NUMERO 972	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.506-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICIPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONYRN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3225-4960/ (46) 9110-6871		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 14:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 28 de Janeiro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

**MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ/CPF...: 26.305.083/0001-10
ENDEREÇO...: JOAO PESSOA , 972 - SANTA TEREZINHA
MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 19/02/2021.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0009722/2021

Código de autenticidade da certidão: 142069190142069

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 28 de Janeiro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023285976-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.305.083/0001-10

Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90733094-06	26.305.083/0001-10	10/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	R2T TECNOLOGIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	APRIMORE AUTOMACAO
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO PESSOA, 972 - SANTA TEREZINHA - CEP 85506-230 FONE: (46) 3225-4960
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 10/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	588.411.139-87	JOAO SPEGIORIN TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	062.151.459-47	RUANA RUARO TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90733094-06

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2021 15:12:22



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R2T TECNOLOGIA LTDA - ME		Protocolo: PRC2106037916	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208466375	CNPJ 26.305.083/0001-10	Data de Ato Constitutivo 06/10/2016	Início de Atividade 06/10/2016
Endereço Completo Rua JOAO PESSOA, Nº 972, SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-230			
Objeto Social 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO, 4752100-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 9511800-PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOAO SPEGIORIN TAVARES	CPF/CNPJ 588.411.139-87	Participação no capital R\$ 900,00	Espécie de sócio Sócio
Nome RUANA RUARO TAVARES	CPF/CNPJ 062.151.459-47	Participação no capital R\$ 29.100,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Administrador S
			Término do mandato
			Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome JOAO SPEGIORIN TAVARES	CPF 588.411.139-87	Término do mandato	
Nome RUANA RUARO TAVARES	CPF 062.151.459-47	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 23/01/2017	Número 20170331008	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2021, às 10:40:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T512XFUK.



PRC2106037916

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

LIVRO DIÁRIO

Firma: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
Insc. Est: 9073309406
Folha: 1

CNPJ: 26.305.083/0001-10
Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00041 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00041 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

R2T TECNOLOGIA LTDA ME
R JOAO PESSOA

Nr. 972

Bairro: SANTA TEREZINHA
CEP: 85.506-230 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Insc. Est: 9073309406 Insc. Mun: 801976
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 06/10/2016 NIRE: 41208466375
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 01 de Janeiro de 2019

RUANA RUARO FAVARES
SOCIO

CPF: 06215145947
RG: 92005488 SESP/PR

ROBERTO LUIS RIGHI
CONTADOR
PR2842705

CPF: 524.880.809-00
RG: 3.958.256-2 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 20/025250-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PATO BRANCO
1/3 MAIO 2020
CLEONIEIA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moedas Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	208.330,63	88.684,97
DISPONIVEL	190.094,07	87.304,20
BENS NUMERARIOS	190.094,07	87.304,20
CAIXA	190.094,07	87.304,20
ESTOQUES	18.236,56	1.380,77
ESTOQUES	18.236,56	1.380,77
ESTOQUE DEPOSITO	18.236,56	1.380,77
TOTAL DO ATIVO	208.330,63DB	88.684,97DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****208.330,63, bem como suas demonstrações.

000075

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Encerrado em - Dezembro/2019

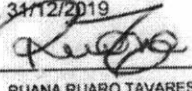
Valores Em: Moeda Corrente

PASSIVO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	6.842,03	1.829,51
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	6.842,03	1.829,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.844,03	875,51
SIMPLES A RECOLHER	5.844,03	875,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	998,00	954,00
INSS A RECOLHER	109,78	104,94
PRO-LABORE A PAGAR	888,22	849,06
PATRIMONIO LIQUIDO	201.488,60	86.855,46
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	171.488,60	56.855,46
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	171.488,60	56.855,46
LUCROS ACUMULADOS	171.488,60	56.855,46
TOTAL DO PASSIVO	208.330,63CR	88.684,97CR

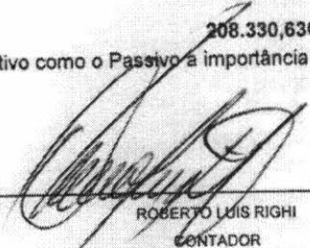
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****208.330,63, bem como suas demonstrações.

PATO BRANCO / PR, 31/12/2019



RUANA RUARO TAVARES
SOCIO

CPF: 06215145947
RG: 92005488/SESP/PR



ROBERTO LUIS RIGHI
CONTADOR
PR2842705

CPF: 524.880.809-00
RG: 3.958.256-2/SSP/PR

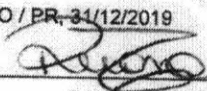
Valores Em: Moeda Corrente

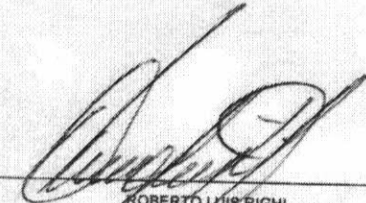
Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	599.045,54	119.489,77
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	598.935,54	111.629,77
VENDAS DE SERVICOS	110,00	7.860,00
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	110,00	7.860,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(22.859,93)	(3.417,85)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(22.859,93)	(3.417,85)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(22.859,93)	(3.417,85)
Receita Liquida	576.185,61CR	116.071,92CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(449.380,91)	(79.681,87)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(449.380,91)	(79.681,87)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(1.380,77)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(468.229,97)	(83.626,60)
FRETES SOBRE COMPRAS	(709,48)	(435,84)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	2.702,75	2.999,80
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	18.236,56	1.380,77
Lucro Bruto	126.804,70CR	36.390,05CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.171,56)	(13.514,04)
DESPESAS COM PESSOAL	(11.976,00)	(10.494,00)
PRO-LABORE	(11.976,00)	(10.494,00)
DESPESAS GERAIS	(195,56)	(3.020,04)
SERVICOS DE TERCEIROS	(195,56)	(3.020,04)
ADMINISTRATIVAS		(229,52)
DESPESAS GERAIS		(229,52)
LEGAIS E JUDICIAIS		(229,52)
Resultado Oper.Antes Provisoes	114.633,14CR	22.646,49CR
Resultado Antes Prov.IRI	114.633,14CR	22.646,49CR
Lucro do Exercicio	114.633,14CR	22.646,49CR

PATO BRANCO / PR - 31/12/2019



RUANA RUARO TAVARES
SOCIO
CPF: 06215145947
RG: 92005488/SESP/PR


ROBERTO LUIS RIGHI

CONTADOR

PR2842705

CPF: 524.880.809-00

RG: 3.958.256-2/SSP/PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
Insc. Est: 9073309406 CNPJ: 26.305.083/0001-10
Folha: 41 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

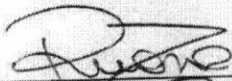
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00041 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00041 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

R2T TECNOLOGIA LTDA ME
R JOAO PESSOA

Nr. 972

Bairro: SANTA TEREZINHA
CEP: 85.506-230 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Insc. Est: 9073309406 Insc. Mun: 801976
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 06/10/2016 NIRE: 41208466375
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2019



RUANA RUANO CAVARES
SOCIO

CPF: 06215145947
RG: 92005488 SESP/PR



ROBERTO LUIS RIGHI
CONTADOR
PR2842705

CPF: 524.880.809-00
RG: 3.958.256-2 SSP/PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	R2T TECNOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA JOÃO FESSOA, 972 (Ponto de referência)
ATIVIDADE:	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Instalação e manutenção elétricas
CNPJ/CPF:	26.305.083/0001-10
ALVARÁ:	903/2016
DATA EXPEDIÇÃO:	21/11/2016
ÁREA ÚTIL:	50,00
PROCESSO Nº:	362164
CADASTRO CONTRIBUINTE:	8019760

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Administração e Finanças
Município de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n. 469 de 22/09/2017

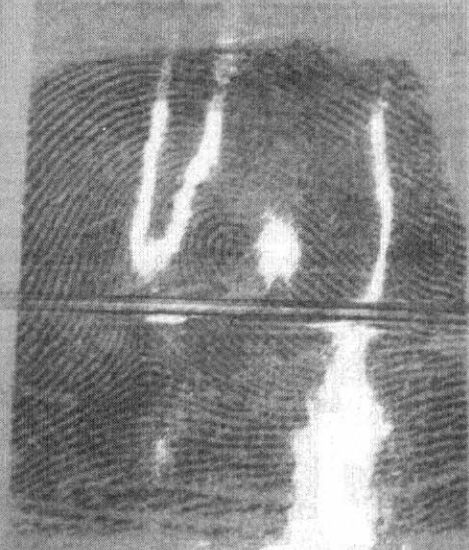
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.200.548-8



POLEGAR DIREITO



R. Lora

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.200.548-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2012

NOME: **RUANA RUARO TAVARES**


FILIAÇÃO: JOÃO SPEGIORIN TAVARES
MARITANIA RUARO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.NASC=33807, LIVRO=56A, FOLHA=316

CPF: 062.151.459-47

CURITIBA/PR


 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08 '83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA



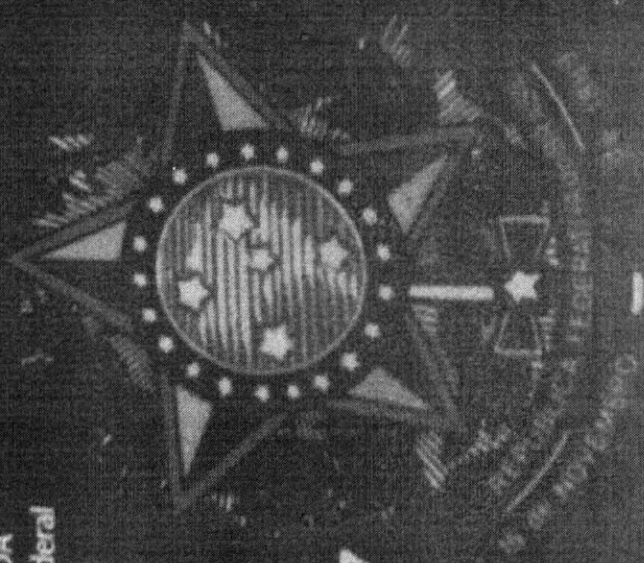
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

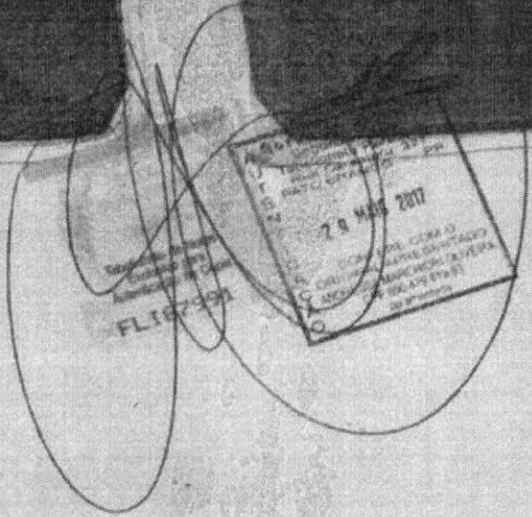
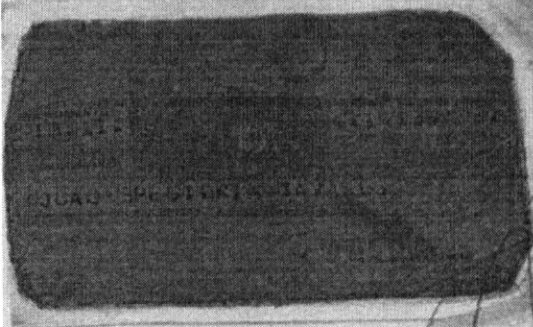
CPF

062.151.459-47

RUANA RUARO TAVARES

01/11/1995





FL 107-100

28 MAR 2007
 FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
 400 ...
 WASHINGTON, DC 20535

ASCIMENTO
13.11.60

536 411 157

CONTINENTE

JUAO SPEGIORIN LAVINHO

Tabelloni
Exclu
Autentic
FLI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.078.229-5

POLEOM DIBRILIO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 6.078.229-5

NOME: JOÃO SPEGIORIN TAVARES

FILIAÇÃO: SIM: JO TAVARES
RITA SPEGIORIN TAVARES

NACIONALIDADE: C/OPINZINHO PR

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1944

DOO. ORIGEM: C/MARCAÇÃO OPINZINHO PR CA SEDE
C/NASC-15438 L/MIRNA SA FO-1444

AMENATURA DO DETRATOR

LEI Nº 7.387 DE 20/06/66

29 MAR 2017

CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL DO CREDENCIAMENTO

FLI 6799

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.305.083/0001-10

Razão Social: R2T TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: RUA JOAO PESSOA / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

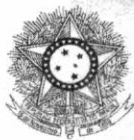
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802375458303583

Informação obtida em 19/03/2021 09:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Certidão nº: 31540592/2020

Expedição: 30/11/2020, às 08:52:02

Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R2T TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.305.083/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

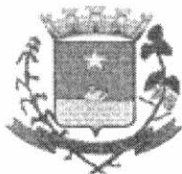
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:03 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **8BA3.8D06.2C53.65FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	39/2021
DATA DO PROCESSO:	06/04/2021
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresas para aquisição de 02 (duas) lavadoras de roupas, 01 (um) freezer horizontal e 02 (dois) microcomputadores, para atender o setor COVID-19 implantado na UPA 24 Horas.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 14.637,97

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6231	08.006	10.302.1001.2.064	4.4.90.52.35.00 4.4.90.52.12.00	303	0,00

Obs: Saldo orçamentário em: 04/04/2021.

O saldo será suplementado de acordo com as requisições de compras.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a E.C. 29/00.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000089

PARECER JURÍDICO N.º 0479/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MICROCOMPUTADOR PARA UPA

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Mercado Móveis Ltda** para a aquisição de 2 (duas) lavadoras de roupas e 1 (um) freezer horizontal, bem com da empresa **R2T Tecnologia Ltda** para a aquisição de 2 (dois) microcomputadores, todos para atender o setor de Covid-19 implantado na UPA 24 Horas, ao custo máximo de R\$ 14.637,97 (quatorze mil seiscientos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contratos Sociais, documentos pessoais, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determina-

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



dos requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II⁴, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor

⁴ “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998)”



ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

- (ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: (a) **eletrodomésticos:** Mercado Móveis Ltda, Lojas Damazzini, Volfran Papelaria e Informática Ltda, Lojas Colombo e Acimaq Equipamentos Comerciais; (b) **microcomputador:** R2T Tecnologia Ltda, IGS Informática e Robson Antenas, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida tendo em vista que, na data de 10 de março de 2021, houve a necessidade de alterar o perfil de atendimento da UPA 24 Horas, ampliando a sua capacidade total para os casos de pacientes com síndrome respiratória de Covid-19, o que implicou na necessidade de estruturar e equipar a unidade, aumentando significativamente o número de profissionais e importando na necessidade de aquisição de equipamentos para atender a sobrecarga de roupas (lavadora), armazenamento de alimentos (freezer) e monitoramento de pacientes (microcomputador). Ademais, a quantidade estimada é suficiente apenas para o atendimento da demanda emergencial que ocasionou, inclusive, a edição de novo decreto estadual (Decreto nº. 6.983 de 26 de fevereiro de 2021 e prorrogado até 19 de abril de 2021 pelo Decreto nº. 7.230 de 31 de março de 2021) estabelecendo medidas para conter a disseminação do vírus diante do estado alarmante de sobrecarga no sistema de saúde público e particular;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram parcialmente os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Mercado Móveis Ltda** para a aquisição de 2 (duas) lavadoras de roupas e 1 (um) freezer horizontal, bem com da empresa **R2T Tecnologia Ltda** para a aquisição de 2 (dois) microcomputadores, todos para atender o setor de Covid-19 implantado na UPA 24 Horas, ao custo máximo de R\$ 14.637,97 (quatorze mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000093

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: **(I)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(II)** publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁵; e, **(III)** firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 06 de abril de 2021.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048

⁵ Art. 26. *As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


000094

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 02 (duas) lavadoras de roupas, 01 (um) freezer horizontal e 02 (dois) microcomputadores, para atender o setor COVID-19 implantado na UPA 24 Horas.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.



Nleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000095

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021
PROCESSO Nº 274/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 02 (duas) lavadoras de roupas, 01 (um) freezer horizontal e 02 (dois) microcomputadores, para atender o setor COVID-19 implantado na UPA 24 Horas, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº: 77.500.049/0093-56

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	76331	LAVADORA DE ROUPAS DESCRIÇÃO - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Capacidade mínima: 14kg. CARACTERÍSTICAS - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. - Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo três níveis de água. - Centrifugação. - Filtro para retenção de fiapos. - Dispenser para sabão. - Dispenser para amaciante. - Dispenser para alvejante. - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. - Sapatas niveladoras. - Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - Mínima de UN ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	2,00	1.899,99	3.799,98
02	76332	FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA – GRANDE DESCRIÇÃO Freezer horizontal Capacidade mínima de 500 litros CARACTERÍSTICAS - Sistema degelo - 02 Tampas. - Gabinete interno e externo revestido de chapa de aço pintado. - Quatro pés com rodízios.	UN	1,00	3.299,99	3.299,99

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		- Dreno de gelo frontal. - Termostato de preferencialmente frontal. - Cor branca. - Temperatura de operação de -20 a 5 °C. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A.				
--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA CONTRATADA: R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 26.305.083/00001-10

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	76333	Microcomputador completo com as seguintes características mínimas: processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.	UN	2,00	3.769,00	7.538,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

R\$ 14.637,97

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A presente aquisição de eletrodomésticos e microcomputador visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo corona vírus como uma pandemia mundial;

Considerando a aprovação pelo Senado Federal e a consequente publicação do Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e a consequente publicação do Decreto nº 4319 de 23/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Paraná, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Corona vírus - COVID-19;

Considerando o decreto municipal nº 189 de 09 de abril de 2020, no art. 2º, em razão da situação de emergência ora declarada, que autoriza a dispensa de licitação par aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência nos termos do art. 24, inciso IV, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando que nas últimas semanas houve um aumento importante do número de casos de COVID - 19 na região, sobretudo em Francisco Beltrão (conforme boletins epidemiológicos) e que a unidade de pronto atendimento - UPA 24 horas é porta de entrada para a rede de urgência e emergência para Francisco Beltrão e outros 7 municípios limítrofes (Marmeleiro, Renascença, Enéas Marques, Flor da Serra, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste e Salgado Filho).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000097
Estado do Paraná

Desde o dia 15 de fevereiro de 2021, observou-se aumento exponencial de sintomas respiratórios que vem em busca de atendimento na UPA 24 H de Francisco Beltrão, até o momento esse número tem se mantido elevado caracterizando uma sobrecarga no serviço desta Unidade.

Na data de 10 de março de 2021 houve a necessidade de mudar o perfil de atendimento da UPA- 24 horas que passou a atender somente paciente com síndrome respiratória. Com isso foi aberto para o atendimento à população de Francisco Beltrão e dos demais municípios pertencentes à UPA, o atendimento no Centro de Saúde da Cidade Norte (CSCN), o qual ficará responsável pelo atendimento classificado como não sendo de urgência. Visto isso a upa 24 horas teve um aumento no quadro de funcionários visando assim um maior aumento no número de roupas que demandam lavagem periódica, justificando assim a compra da lavadora de roupas visto que as já existentes na upa estão dando vários problemas de manutenção devido à sobrecarga.

No que diz respeito a compra do freezer esse se deve visto que a upa 24 horas teve um aumento na quantidade de refeições devido ao aumento do quadro de funcionários com isso a maior quantidade de comida e também visto que estão fornecendo marmitas no período noturno para o centro de saúde da cidade norte, sendo assim precisou-se armazenar uma maior quantidade de alimentos. Justifica-se também a compra devido a antiga geladeira da upa estar com problema e não ter mais concerto.

No que diz respeito aos microcomputadores os mesmos devem ao aumento do quadro de funcionários que estão trabalhando no monitoramento dos casos de COVID.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6231	08.006	10.302.1001.2.064	4.4.90.52.35.00 4.4.90.52.12.00	303	0,00

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a E.C. 29/00.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, é de parecer favorável a contratação das empresas **MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 77.500.049/0093-56**, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 480, Centro, Francisco Beltrão – Pr. e **R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 26.305.083/00001-10**, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 972, sala 01, CEP 85.506-220, na cidade de Pato Branco – Pr.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão 07 de abril de 2021.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 39/2021, em 07 de abril de 2021.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 141/2021

000098

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
141	Aquisição de Material	07/04/2021	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	273/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
194	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	EM ATÉ 30 (TRINTA) D	
Órgão		Prazo	
Nome		Prazo	
08	Secretaria Municipal de Saúde	180 Dias	
Entrega			
Local			
UPA 24 HORAS			

Descrição:

Contratação de empresas para aquisição de 02 (duas) lavadoras de roupas, 01 (um) freezer horizontal e 02 (dois) microcomputadores, para atender o setor COVID-19 implantado na UPA 24 Horas.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A presente aquisição de eletrodomésticos e microcomputador visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou a disseminação do novo corona vírus como uma pandemia mundial;

Considerando a aprovação pelo Senado Federal e a consequente publicação do Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020, que reconhece, para os ?ns do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e a consequente publicação do Decreto nº 4319 de 23/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Paraná, para ?ns de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Corona vírus - COVID-19;

Considerando o decreto municipal nº 189 de 09 de abril de 2020, no art. 2º, em razão da situação de emergência ora declarada, que autoriza a dispensa de licitação par aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência nos termos do art. 24, inciso IV, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando que nas últimas semanas houve um aumento importante do número de casos de COVID-19 na região, sobretudo em Francisco Beltrão (conforme boletins epidemiológicos) e que a unidade de pronto atendimento - UPA 24 horas é porta de entrada para a rede de urgência e emergência para Francisco Beltrão e outros 7 municípios limítrofes (Marmeleiro, Renascença, Enéas Marques, Flor da Serra, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste e Salgado Filho).

Desde o dia 15 de fevereiro de 2021, observou-se aumento exponencial de sintomas respiratórios que vem em busca de atendimento na UPA 24 H de Francisco Beltrão, até o momento esse número tem se mantido elevado caracterizando uma sobrecarga no serviço desta Unidade.

Na data de 10 de março de 2021 houve a necessidade de mudar o perfil de atendimento da UPA-24 horas que passou a atender somente paciente com síndrome respiratória. Com isso foi aberto para o atendimento à população de Francisco Beltrão e dos demais municípios pertencentes à UPA, o atendimento no Centro de Saúde da Cidade Norte (CSCN), o qual ficará responsável pelo atendimento classificado como não sendo de urgência. Visto isso a upa 24 horas teve um aumento no quadro de funcionários visando assim um maior aumento no número de roupas que demandam lavagem periódica, justificando assim a compra da lavadora de roupas visto que as já existentes na upa estão dando vários problemas de manutenção devido à sobrecarga.

No que diz respeito a compra do freezer esse se deve visto que a upa 24 horas teve um aumento na quantidade de refeições devido ao aumento do quadro de funcionários com isso a maior quantidade de comida e também visto que estão fornecendo marmitas no período noturno para o centro de saúde da cidade norte, sendo assim precisou-se armazenar uma maior quantidade de alimentos. Justifica-se também a compra devido a antiga geladeira da upa estar com problema e não ter mais concerto.

No que diz respeito aos microcomputadores os mesmos devem ao aumento do quadro de funcionários que estão trabalhando no monitoramento dos casos de COVID.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------------	-------------	----------------	-------------------	-----------------	--------------



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 141/2021

000099

Equipamento

Página 2

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
076331	LAVADORA DE ROUPAS DESCRIÇÃO - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Capacidade mínima: 14kg. CARACTERÍSTICAS - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. - Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo três níveis de água. - Centrifugação. - Filtro para retenção de fiapos. - Dispenser para sabão. - Dispenser para amaciante. - Dispenser para alvejante. - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. - Sapatas niveladoras. - Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - Mínima de UN ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	2,00	1.899,99	3.799,98
076332	FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA – GRANDE DESCRIÇÃO Freezer horizontal Capacidade mínima de 500 litros CARACTERÍSTICAS - Sistema degelo - 02 Tampas. - Gabinete interno e externo revestido de chapa de aço pintado. - Quatro pés com rodízios. - Dreno de gelo frontal. - Termostato de preferencialmente frontal. - Cor branca. - Temperatura de operação de -20 a 5 °C. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A.	UN	1,00	3.299,99	3.299,99
076333	Microcomputador completo com as seguintes características mínimas: processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5" com interfaces HDMI, DVI e VGA.	UN	2,00	3.769,00	7.538,00
				TOTAL	14.637,97
				TOTAL GERAL	14.637,97



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 39/2021

116140-2

154551-1
 194-UPA
 180d.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 114990-4 MERCADOMOVES LTDA Email: fiscal@lojasmm.com.br Representante: 565246-4 JEROSLAU PAULIKI Lote 001 - Lote 001 CNPJ: 77.500.049/0095-56 Telefone: 3524 8807 Status: Classificado									
001	76331 LAVADORA DE ROUPAS	UN	2,00	Classificado			1.869,99	3.739,98	*
002	76332 FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA – GRANDE	UN	1,00	Classificado			3.299,99	3.299,99	*
Fornecedor: 466231-8 RZT TECNOLOGIA LTDA - ME Email: JHONYRN@HOTMAIL.COM Representante: 466232-6 RUANA RUARO TAVARES Lote 001 - Lote 001 CNPJ: 26.305.083/0001-10 Telefone: 4632259722 Status: Classificado									
003	76333 Microcomputador completo com as seguintes características mínimas:	UN	2,00	Classificado			3.769,00	7.538,00	*

VALOR TOTAL: 14.637,97

220
 14653
 221
 14654



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.


MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 02 (duas) lavadoras de roupas, 01 (um) freezer horizontal e 02 (dois) microcomputadores, para atender o setor COVID-19 implantado na UPA 24 Horas.

EMPRESA CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº: 77.500.049/0093-56
VALOR TOTAL: R\$ 7.099,97 (sete mil noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

EMPRESA CONTRATADA: R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº: 26.305.083/00001-10
VALOR TOTAL: R\$ 7.538,00 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais)

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.


Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:056F91DF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 – UASG 987565
**ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de abril de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual locação de tendas e cadeiras para o isolamento do COVID-19 na UPA 24 horas, tendo em vista a revogação do pregão eletrônico nº 26/2021.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20 de abril de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:05901E19

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 02 (duas) lavadoras de roupas, 01 (um) freezer horizontal e 02 (dois) microcomputadores, para atender o setor COVID-19 implantado na UPA 24 Horas.

EMPRESA CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº: 77.500.049/0093-56

VALOR TOTAL: R\$ 7.099,97 (sete mil noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

EMPRESA CONTRATADA: R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 26.305.083/00001-10

VALOR TOTAL: R\$ 7.538,00 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais)

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:545C1FFB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2020 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – Processo nº 018/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – **ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**. CNPJ nº 25.066.271/0001-70. Item 005 R\$ 10,70.

2 – **ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**. CNPJ nº 11.456.144/0001-73. Item 058 R\$ 28,49.

3 – **ANDRE ANTONIO SABINO – ME**. CNPJ nº 27.743.380/0001-00. Item 033 R\$ 355,00.

4 – **BRASEPI COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**. CNPJ nº 27.509.080/0001-61. Item 057 R\$ 524,00.

5 – **CHARLEI BONI**. CNPJ nº 28.719.518/0001-07. Item 014 R\$ 47,19.

6 – **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**. CNPJ nº 14.566.765/0001-06. Itens 004 R\$ 9,97; 021 R\$ 99,90; 025 R\$ 19,95; 055 R\$ 40,00.

7 – **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. CNPJ nº 36.327.075/0001-29. Itens 051 R\$ 6,50; 053 R\$ 22,00; 076 R\$ 288,05; 077 R\$ 288,05.

8 – **FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS**. CNPJ nº 11.051.815/0001-16. Itens 008 R\$ 39,50; 009 R\$ 30,84; 020 R\$ 13,48; 028 R\$ 54,39; 032 R\$ 7,69; 039 R\$ 730,00; 045 R\$ 53,74; 056 R\$ 251,99; 059 R\$ 9,22; 060 R\$ 5,90; 069 R\$ 2,98.

9 – **GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA**. CNPJ nº 10.953.364/0001-40. Itens 010 R\$ 140,00; 027 R\$ 1.900,00; 037 R\$ 60,00; 052 R\$ 159,00.

10 – **INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**. CNPJ nº 37.406.687/0001-70. Itens 003 R\$ 19,00; 054 R\$ 15,70; 064 R\$ 18,00; 071 R\$ 6,90.

11 – **KALANA CONFECÇÕES LTDA – ME**. CNPJ nº 10.143.557/0001-35. Itens 011 R\$ 79,00; 012 R\$ 114,00; 023 R\$ 45,87; 024 R\$ 22,48; 030 R\$ 168,88; 031 R\$ 37,99; 034 R\$ 391,00; 038 R\$ 85,67; 043 R\$ 51,27; 048 R\$ 405,72; 066 R\$ 42,00.

12 – **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME**. CNPJ nº 26.950.671/0001-07. Itens 006 R\$ 53,00; 018 R\$ 65,00; 041 R\$ 259,99.

13 – **LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS**. CNPJ nº 34.682.052/0001-07. Item 073 R\$ 57,00.

14 – **MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**. CNPJ nº 19.061.289/0001-87. Item 002 R\$ 107,99.

15 – **MARTINS E RANDEL COMERCIO LTDA**. CNPJ nº 37.351.556/0001-32. Item 062 R\$ 4,53.

16 – **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**. Itens 001 R\$ 43,96; 007 R\$ 24,97; 019 R\$ 105,88; 029 R\$